



Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Recreação

Nova América da Colina – Paraná

Gestão 2021/2024

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

Dispõe sobre a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 para a seleção de Assistentes de Alfabetização Voluntários para desenvolvimento do Programa Tempo de Aprender no Município de Nova América da Colina, Estado do Paraná.

O Prefeito do Município de Nova América da Colina, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Recreação - SEMED, torna público o edital para seleção de Assistentes de Alfabetização para atuar, de forma voluntária, no Programa Tempo de Aprender, ofertado pelo Ministério da Educação (MEC), por meio da Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, consolidado pela Resolução nº 06, de 20 de abril de 2021. O programa observa as determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, Resolução CBE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, com relação ao desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo como principais metas.

1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa Tempo de Aprender tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental.

1.2 São objetivos do Programa Tempo de Aprender:

I - elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e da numeracia, sobretudo nos anos iniciais do ensino fundamental, por meio de abordagens cientificamente fundamentadas;

II - contribuir para a consecução da Meta 5 do Plano Nacional de Educação, de que trata o Anexo à Lei nº 13.005, de 2014;

III - assegurar o direito à alfabetização a fim de promover a cidadania e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do País; e

IV - impactar positivamente a aprendizagem no decorrer de toda a trajetória educacional, em seus diferentes níveis e etapas.

2. DAS VAGAS E SELEÇÃO



Secretaria Municipal da Educação,
Cultura, Esporte e Recreação
Nova América da Colina – Paraná
Gestão 2021/2024

2.1 As vagas serão apresentadas de acordo com a quantidade de turmas ofertadas nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental de cada Unidade de Ensino da Rede Pública, mais cadastro reserva para Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Tempo de Aprender no âmbito do Município de Nova América da Colina, a serem distribuídas nas escolas públicas;

2.2 A seleção se dará por análise dos títulos e documentos;

2.3 Serão considerados os seguintes critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização Voluntários:

- a) Ser brasileiro;
- b) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- c) Ter, no mínimo, formação de Ensino Médio completo e/ou nível Médio Magistério completo;
- d) Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência.

2.4 São etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado:

ETAPA	DATA
Publicação de Edital	03/08/2022
Período de Inscrições SEMED	03/08 a 05/08 e 08/08/2022
Homologação das Inscrições e Divulgação do Resultado Inicial	09/08/2022
Recursos quanto à Classificação Inicial	10/08 a 11/08//2022
Divulgação e Homologação da Classificação Final	12/08/2022
Convocação do Candidato Classificado	A depender da Transferência de recursos por parte do MEC/FNDE.

3. DO PERFIL

3.1 Poderão participar do processo seletivo simplificado candidatos com o seguinte PERFIL:

- 3.1.1** Estudantes de graduação em Pedagogia e/ou Normal Superior;
- 3.1.2** Profissionais com curso completo de Ensino Médio e/ou Magistério em nível médio;
- 3.1.3** Profissionais com curso em Normal Superior;
- 3.1.4** Profissionais com curso em Pedagogia;
- 3.1.5** Profissionais com curso em Outras Licenciaturas, com Especialização em Educação;
- 3.1.6** Profissionais com curso em Pedagogia com Especialização em Educação;

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA



Secretaria Municipal da Educação,
Cultura, Esporte e Recreação
Nova América da Colina – Paraná
Gestão 2021/2024

- 4.1 O assistente de alfabetização, apoiará o professor alfabetizador nas Unidades Escolares;
- 4.2 Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 - Lei do Voluntariado;
- 4.3 O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim;
- 4.4 São atribuições do assistente de alfabetização:
 - 4.4.1 Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
 - 4.4.2 Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
 - 4.4.3 Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
 - 4.4.4 Realizar as formações indicadas pelo MEC.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições terão início a partir do **dia 03/08 a 05/08 e no dia 08/08/2022, das 08h00 às 16h30**, (somente em dias úteis), na Secretaria Municipal de Educação de Nova América da Colina, sito à Avenida Tibagi, nº 230, Centro, Nova América da Colina.
- 5.2 Participarão da classificação somente os assistentes de professores alfabetizadores que fizerem a inscrição **até 16h30 do dia 08/08/2022**;
- 5.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 5.4 Não será cobrada taxa de inscrição;
- 5.5 No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
 - a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras (disponibilizada no site da prefeitura e pela SEMED no ato da inscrição);
 - b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:
 - I. Carteira de Identidade RG (frente e verso);
 - II. CPF;
 - III. Comprovante de residência (atualizado);
 - IV. Cópia dos certificados; diplomas; declaração que está cursando Pedagogia e/ou Normal Superior; declaração de conclusão de curso, conforme informados nos **itens 7.1 e 7.2**;
- 5.6 As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de



Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Recreação

Nova América da Colina – Paraná

Gestão 2021/2024

inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.

5.7 Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

5.8 Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

5.9 Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Serão pontuados os candidatos a voluntariado (assistentes de professores alfabetizadores) aqueles que apresentarem Certificados de Ensino Médio e/ou Magistério, Normal Superior, Outras Licenciaturas com especialização em Educação, Pedagogia, Pedagogia com especialização em Educação e estudantes de graduação do curso de Pedagogia.

7. DA PONTUAÇÃO

7.1 Cursos

OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DOS CURSOS ABAIXO	PONTUAÇÃO
Ensino Médio e/ou Magistério	10 pontos
Estudantes de Pedagogia e/ou Normal Superior	10 pontos
Normal Superior	15 pontos
Graduados em Outras Licenciaturas com especialização em educação	15 pontos
Graduados em Pedagogia	20 pontos
Graduados em Pedagogia com especialização em Educação	30 pontos

7.2 Para efeito da contagem de Cursos do item 7.1 deste Edital será considerado os cursos com comprovação dos documentos apresentados acima que atestam a titularidade do candidato e pontuação;

7.2 Ocorrendo empate na pontuação final obtida serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

- Maior idade;
- Maior pontuação referente à escolaridade;
- Sorteio entre os interessados.

7.3 Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o



Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Recreação

Nova América da Colina – Paraná

Gestão 2021/2024

banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Recreação do Município de Nova América da Colina, para atuação nas escolas;

7.4 A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e dentro da necessidade das unidades escolares.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O Termo de Adesão e Compromisso de Trabalho será assinado pelo Assitente de Alfabetização Voluntariado;

8.2 O Assistente de professor alfabetizador (voluntário) receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria MEC n.º 280 de 19 de fevereiro de 2020/MEC, para o Programa Tempo de Aprender em 2022. Sendo oferecida uma ajuda de custo no valor de R\$ 150,00 mensais por turma, por 05 (cinco) horas de serviço prestado semanalmente, num total de 20 (vinte horas) mês por turma;

8.3 O Resultado Final bem como todas as etapas pertinentes ao processo serão disponibilizados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova América da Colina, através do endereço eletrônico: <http://www.novaamericadacolina.pr.gov.br>; em órgãos de imprensa oficial do município e em outros meios que a Prefeitura achar convenientes;

8.4 O assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo à finalidade e objetivos do Programa, prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

Nova América da Colina - PR, em 02 de agosto de 2022.

SEBASTIÃO ROGATTI

Prefeito Municipal

ANA DA LUZ SETNI ROGATTI

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Recreação.

ANEXO – I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

N.º DE INSCRIÇÃO: _____ DATA: ____/____/____



Secretaria Municipal da Educação,
Cultura, Esporte e Recreação
Nova América da Colina – Paraná
Gestão 2021/2024

1. IDENTIFICAÇÃO:

Candidato(a): _____

RG: _____ CPF/MF: _____

Endereço Residencial: _____ Bairro: _____

Fone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Possui disponibilidade para atuar como Assistente de Professor Alfabetizador no Âmbito do Programa Tempo de Aprender? () SIM () NÃO.

Assinatura do Candidato

VIA DO CANDIDATO Nº DE INSCRIÇÃO _____

Candidato(a): _____

Possui disponibilidade para atuar como Assistente de Professor Alfabetizador no Âmbito do Programa Tempo de Aprender? () SIM () NÃO

Responsável Pela Inscrição: _____

ANEXO – II

CURRÍCULO PROFESSOR AUXILIAR VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

Eu, _____, portador (a) do



Secretaria Municipal da Educação,
Cultura, Esporte e Recreação

Nova América da Colina – Paraná

Gestão 2021/2024

RG _____, inscrito CPF/MF _____, declaro entregue o(s)
documentos(s) comprobatórios(s) abaixo assinados:

DENOMINAÇÃO	COMPROVANTE	PONTUAÇÃO
Certificado de Conclusão Ensino Médio e/ou Magistério		
Declaração de graduando em Pedagogia e/ou Normal Superior		
Certificado do Normal Superior		
Certificado outras licenciaturas com especialização em educação		
Certificado do Curso de Pedagogia		
Certificado em Pedagogia com especialização em Educação		

O preenchimento da pontuação é de responsabilidade da Comissão da seleção.

Nova América da Colina – PR, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato

ANEXO - III

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DE VOLUNTÁRIO

Eu, _____, residente e
domiciliado (a) no (a) _____, portador



Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Recreação

Nova América da Colina – Paraná

Gestão 2021/2024

do CPF/MF _____, Carteira de Identidade RG nº _____, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço voluntário*, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1988, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cômico de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Nova América da Colina – PR, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Assistente Voluntário de Alfabetização.